



an. *anual*
0038

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4009, DE 9 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito su
plementar de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cru-
zeiros), para reforço da verba: 1001.3132.08462242.78 - Outros Ser-
viços e Encargos, consignado no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) a verba
1001.3266.03080332.60 - Encargos de Outras Dívidas, consignada no
orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-
sos provenientes da anulação de que trata o artigo an
terior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de abril de 1979, 333º da
fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal